



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Rio Grande do Sul

**RESOLUÇÃO Nº 05/2017**

**Dispõe sobre a Tabela de Anuidades  
para o exercício de 2018.**

O Conselho Seccional da OAB/RS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a presente Tabela de Anuidades para o exercício de 2018:

<b>TABELA DE ANUIDADES EXERCÍCIO 2018</b>				
Módulo	ADVOGADOS			ESTAGIÁRIOS
	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D
	Inscritos até 2013 (inclusive)	Inscritos em 2014 e 2015	Inscritos em 2016 e 2017	
Valor da Anuidade	R\$ 1.117,80	R\$ 809,55	R\$ 539,55	R\$ 308,40
<b>Cota Única - pagamento à vista até 15/01/2018.</b>	<b>R\$ 978,08</b>	<b>R\$ 708,36</b>	<b>R\$ 472,11</b>	<b>R\$ 269,85</b>
<b>Parcelado:</b> Pagamento em doze parcelas mensais, com primeiro vencimento em 15/01/2018.	12 X R\$ 93,15	12 X R\$ 67,46	12 X R\$ 44,96	12 X R\$ 25,70

**Art. 2º.** A anuidade deverá ser paga nos valores e prazos estabelecidos na presente Resolução. No módulo parcelado, em 12 (doze) vezes, em caso de atraso incidirá multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês, calculados pelos dias de atraso, em conformidade com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno da OAB/RS.

**Art. 3º.** Aos inscritos nos quadros da OAB/RS no decorrer do exercício financeiro é devido o valor proporcional da anuidade da respectiva classe a contar do mês da prestação do compromisso, sendo lançado o valor da parcela, fixado no módulo parcelado, multiplicado pelo número de meses restantes para o fim do exercício.

**Parágrafo único.** O critério de fixação das classes e respectivos valores instituídos na Tabela de Anuidades são válidos somente para os pedidos de primeira inscrição. Os pedidos de reingresso, suplementar e transferência se enquadram diretamente na Classe A, em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 11/2007 da OAB/RS.

**Art. 4º.** A presente Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Publique-se e divulgue-se.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

Ricardo Ferreira Breier  
Presidente da OAB/RS